

# Psicologia e Voluntariado

O psicólogo, ao desempenhar sua função profissional como voluntário, não está dispensado de cumprir com as exigências formais e legais do seu exercício profissional, uma vez que é em função de sua atividade profissional e conhecimento técnico que o mesmo estará sendo requisitado.

A atividade de voluntário em situações de emergência e/ou desastre constitui-se em uma forma de assistência profissional, diretamente vinculada a um princípio de cidadania, de reconhecimento, valor e obrigação profissional frente à sociedade. A organização profissional, ainda que sob forma de Conselhos Profissionais, deve estar pactuada em corresponder eficaz e solidariamente, ultrapassando, em muito, princípios puramente corporativistas.

Ora, a tarefa é difícil, até porque acontece em situações excepcionais, de maneira tensa e com clamor social. O profissional empregará seu conhecimento, utilizando técnicas e métodos reconhecidos pela profissão e não procedimentos baseados no senso comum. O voluntariado enquanto profissão não pode ser assumido baseado apenas no “querer ajudar”, mas, sim, nos procedimentos profissionais possíveis e capazes de serem executados naquela situação.

Ao prestar serviços voluntários, o psicólogo não se exime das responsabilidades previstas em seu Código de Ética, entre elas, de assegurar a qualidade na prestação dos serviços. Por ser voluntário, as questões de sigilo, confidencialidade e de respeito ao atendido estarão presentes, como em qualquer atividade profissional, levando em consideração as condições e momento em que ocorrerão os atendimentos.

Outro aspecto a ser considerado, conforme prevê o Código de Ética, refere-se à qualidade do serviço prestado que não deve estar vinculada ao valor cobrado pela prestação de serviços profissionais. O servi-

ço que se exige deve ser tal qual o serviço remunerado, assim como a qualificação pessoal e técnica para o atendimento da população-alvo, respeito ao sigilo profissional e encaminhamentos adequados às necessidades dos atendidos.

É importante também diferenciar o trabalho voluntário em casos de emergência e desastres daquele desenvolvido em situações habituais. No primeiro caso, se verifica uma necessidade premente de atendimentos, posto que há uma situação extrema, não habitual, e o trabalho voluntário se impõe pela responsabilidade social. Diferente disso é a utilização do trabalho voluntário em espaços em que se faz necessária uma atuação de forma contínua. Ou seja, há instituições formais, onde o trabalho do psicólogo deveria estar formalizado por meio de contrato ou de concurso público que acabam se utilizando do voluntariado para atender a uma demanda necessária. Essa não é a melhor e nem a mais adequada forma de voluntariado, pois, muitas vezes, os psicólogos voluntários acabam trabalhando em instituições formais (governamentais), na grande maioria pública e dotadas de orçamento e carreiras profissionais, ficando responsáveis por todo um trabalho de acolhimento e acompanhamento sob forma de trabalho contratual, relegados ao informal.

O cuidado que o psicólogo deve ter com o voluntariado é de que o mesmo não pode ser usado como uma oportunidade de aprendizado ou uma porta para o mercado de trabalho. A atividade voluntária deve ser encarada com seriedade e profissionalismo.

Área Técnica  
Lucio Fernando Garcia – Coordenador da Área Técnica  
Adriana Dal Orsoletta – Psicóloga Fiscal  
Letícia Giannchini – Psicóloga Fiscal  
Lucia Regina Cogo – Psicóloga Fiscal